



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará

Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

DECISÃO CRO-CE Nº 004/2013

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com amparo no Artigo 13, Incisos I e VI, Alínea "F" e Artigo 67, Inciso XVII, do Regimento Interno do CRO-CE,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do quadro de servidores desta Autarquia em relação às atuais exigências dos serviços, bem como a normatização de cargos e funções necessárias para contratações futuras,

RESOLVE:

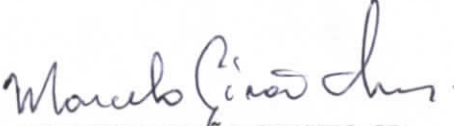
Art. 1º - CRIAR os cargos de: Agente Administrativo – Nível I para lotação na Delegacia Regional do Sertão Central, situada no município de Quixadá, com as exigências e especificações contidas no ANEXO I da presente Decisão;

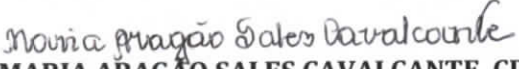
Art. 2º - O preenchimento do cargo ora criado dar-se-á mediante aprovação em concurso público a ser realizado por este Regional nos próximos 12 (doze) meses, desde que o interessado atenda todos os requisitos exigidos para cada cargo, em todas as etapas classificatórias estabelecidas no competente Edital de Abertura de Concurso Público, em especial, a que se refere aprovação no exame psicológico;

Art. 3º - Esta Decisão revoga qualquer disposição ao contrário e entra em vigor a partir desta data, independente de sua publicação na Imprensa Oficial.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 26 de Março de 2013


MARCELO GIRÃO CHAVES, CD
PRESIDENTE


MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, CD
SECRETÁRIA


ELIARDO SILVEIRA DOS SANTOS
TESOUREIRO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará

Fone: (85) 3464.2100 Fax: (85) 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

ANEXO I DA DECISÃO CRO-CE Nº 004/2013

| CARGO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE | SALÁRIO BASE | FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES | REQUISITOS EXIGIDOS |
|-------------------------------|---------------|--------------|--------------|--|--|
| Agente Administrativo Nível I | 40 H | Nível Médio | R\$ 987,96 | Realizar atividades administrativas pertinentes as ações do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, prestando atendimento referente aos serviços disponíveis aos profissionais e empresas que pertencem as categorias que são reguladas pelos Conselhos de Odontologia; | <ul style="list-style-type: none"> - Nível de escolaridade mínimo para o desempenho da função: Ensino Médio Completo (Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio (antigo 2º. Grau), fornecida por uma instituição fornecida pelo Ministério da Educação); - Possuir conhecimento em ferramentas de informática como Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, internet,; - Conhecimento na legislação específica dos Conselhos Regionais de Odontologia; |